

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 648/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 20 de dezembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.647.442-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 024.762.329-63, nomeada em 03 de agosto de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13949/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 março 120 18
DE Nº 11.209
UMUARAMA, 09 1.03 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS